



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.215, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, 01 (um) Monitor LCD com 16 (dezesesseis) polegadas, marca Samsung.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, 01 (um) Monitor LCD com 16 (dezesesseis) polegadas, marca Samsung, de propriedade do Senhor Genésio do Carmo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Adjunto de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Sr. GENÉSIO DO CARMO, brasileiro, Servidor Público, residente e domiciliado nesta cidade, realiza a DOAÇÃO de um 01 (um) Monitor LCD com 16 (dezesesseis) polegadas, marca Samsung, ao MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, Economiário, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.215/2012.

O bem doado será utilizado junto à Central de Britagem da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, bem como passará a integrar a relação de bens patrimoniais do Município de Erechim, com o efetivo registro junto ao setor competente.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Maio de 2012.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

GENÉSIO DO CARMO  
Doador

ÊNIO FAITÃO  
Secretário Municipal de Obras Públicas e  
Habitação

Testemunhas:

---

---